




## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos como dispensável a licitação com fundamento no art. 24, incisos V e X, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável, a favor do Sr. **José Tadeu Rodrigues Sarmiento**, que propôs o valor mensal de **RS 2.500,00 (dois e cinquenta mil reais)** por um período de **12 (doze) meses**, perfazendo o valor global de **RS 30.000,00 (trinta mil reais)**, referente à **Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos do Município de Forquilha/CE**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo de Dispensa Nº **PMF-21.11.25.01-DP**.

Forquilha - CE, 25 de novembro de 2021.

  
Gabriel Janio Rodrigues Albuquerque  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação